

Boletim de Serviço

nº 227, de 14 de setembro de 2022.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-presidente

DALMO CORREIA FILHO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria-SEI nº 275, de 08 de setembro de 2022.	4
Portaria-SEI nº 276, de 08 de setembro de 2022.	4
Portaria-SEI nº 277, de 09 de setembro de 2022.	5
Portaria-SEI nº 278, de 09 de setembro de 2022.	5
Portaria-SEI nº 279, de 13 de setembro de 2022.	6
Portaria-SEI nº 280, de 13 de setembro de 2022.	6
Portaria-SEI nº 281, de 13 de setembro de 2022.	7
Portaria-SEI nº 282, de 13 de setembro de 2022.	8

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 275, de 08 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008240/2022-83, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização técnica da Ata de Registro de Preços - SEI nº 11/2022 (21137813), empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.439.635/0004-56.

Fiscais Técnicos:

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293*****.

Substituto (a): RENATA LISBOA BARBOSA LIMA, matrícula SIAPE nº 305*****.

Gestor (a): FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244*****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151***** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro mencionada no Art 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 276, de 08 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.015730/2021-55, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização técnica da Ata de Registro de Preços - SEI nº 44/2022 (17662986), empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51.

Fiscais Técnicos:

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293*****.

Substituto (a): RENATA LISBOA BARBOSA LIMA, matrícula SIAPE nº 305*****.

Gestor (a): FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244*****.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151**** e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425****, Fiscais Supervisores da Ata de Registro mencionada no Art 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 277, de 09 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.011307/2021-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos Contratos - SEI nº 034/2022 (22523969) e 035/2022 (22524624), celebrados entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e as Empresas FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 49.324.221/0001-04; e WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.611.678/0001-30, respectivamente.

Fiscais Administrativos:

Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223****;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234****.

Fiscal Técnico:

SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 142****.

Gestor do Contrato:

RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE 215****, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 278, de 09 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005438/2020-43, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter provisório, os colaboradores abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Acumulação de Cargos do HU-UFS/EBSEH, designada pela

Portaria-SEI nº 128, de 27 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 02 de maio de 2022.

I - JESSICA TAMIRES DO NASCIMENTO SOARES - SIAPE 304****;

II - ISMÊNIA SILVA CARVALHO - SIAPE 304****;

III - GLESYANNE ALVES LIMA - SIAPE 225****;

IV - DIANA DA SILVA NUNES - SIAPE 312****;

V - KENIA VIEIRA DE OLIVEIRA - SIAPE 225****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 279, de 13 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007087/2022-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 048/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.485.900/0007-56.

Fiscais Administrativos:

Titular: ISABELA ALMEIDA DOS SANTOS, SIAPE 224****;

Substituto: SUZANA RAMOS PEREIRA, SIAPE 214****.

Fiscal Técnico:

Titular: ANDREA SILVA MANGABEIRA LORDELO, SIAPE 184****;

Substituto(a): ANDREZA PEREIRA DA MOTA, SIAPE 114****.

Gestor do Contrato:

Servidor(a): FLÁVIA OLIVEIRA DA COSTA, SIAPE 110****, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico.

Art. 2º. Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 280, de 13 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de

competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.009318/2022-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 057/2022 (24010768), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.155.958/0001-40.

Fiscais Administrativos:

Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223****;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234****.

Fiscal Técnico:

SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 142****.

Gestor do Contrato:

RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE 215****, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 281, de 13 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.011158/2022-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização de serviços de reforma do CME e UTI's do prédio ANEXO II, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS/EBSEH).

I - Integrante Requisitante: ALEX FABIANO SANTANA LIMA, SIAPE nº 110****;

II - Integrante Técnico: LUCIANO SILVA DE ALMEIDA, SIAPE nº 214****;

III - Integrante Técnico: LÍDIA APARECIDA COUTO DA SILVA, SIAPE nº 112****;

IV - Integrante Técnico: ANDRÉ DA SILVA SANTANA, SIAPE nº 215****;

V - Integrante Administrativo: ANA PAULA COSTA FERREIRA DE SOUZA, SIAPE nº 223****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Edélzio Alves Costa Júnior

Portaria-SEI nº 282, de 13 de setembro de 2022.

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Iniciar o processo seletivo para função gratificada de Chefe do **Setor de Apoio Terapêutico** junto à Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 2º Para atuação neste Processo Seletivo, conforme previsto na Portaria- SEI nº 189, de 22 de junho de 2022, ficam designados os respectivos membros da Comissão de Seleção: o Gerente de Atenção à Saúde, a chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, a chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, o Psicólogo Organizacional da Divisão de Gestão de Pessoas, um assistente da Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo de que trata esta Portaria devem ser realizadas no **período de 07 (sete) dias corridos a partir da divulgação desta Portaria**, devendo os interessados encaminharem **obrigatoriamente**, para o endereço eletrônico **comise.huufs@ebserh.gov.br**:

I - Ficha de inscrição - (Anexo II) da Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH.

II - Currículo do candidato e documentação comprobatória.

Art. 4º Aplica-se a este processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Edélzio Alves Costa Júnior